

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE COOPERATIVAS A SEREM BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA RODA BEM CAMINHONEIRO

A **UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.738.836/0001-37, torna pública a alteração da Comissão para Pré-Seleção de Cooperativas a serem beneficiárias do Projeto Roda Bem Caminhoneiro - PRBC, referente ao Termo de Colaboração SENAES/MTE nº. 01/2019 - SICONV nº. 895503/2019, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a UNICAFES, publicada no dia 04/01/2022 em seu site, na aba comunicação/publicações oficiais.

A UNICAFES, por meio das atribuições conferidas pelo Termo de Colaboração, a fim de, dar publicidade e transparência, informa, nesta ocasião, a alteração da Comissão para Pré-Seleção de Cooperativas, a serem beneficiárias na quarta fase do Projeto Roda Bem Caminhoneiro, a qual será formada por Diretores Regionais da UNICAFES, membros da Equipe Técnica do PRBC e integrantes da C2G LOG, conforme segue:

1. Aparecido Alves de Souza;
2. Fátima de Lima Torres;
3. Genes Fonseca da Rosa;
4. Nilfo Wandscheer;
5. Rodney de Melo Larocca;
6. Cleomar José Immich;
7. Hermes Severino de Paula;
8. Leandro José Hoppe;
9. Alcidir Mazutti Zanco;
10. Vanderléia Valentin;
11. Domingos Jailson Oliveira de Moura;
12. Liliane de Oliveira.

Quanto aos Técnicos do PRBC, estes podem, eventualmente ser substituídos, por conta de demandas internas, sem que isto configure irregularidade ao processo.

Neste ato, nomeia-se como Presidente desta Comissão o Sr. Alcidir Mazutti Zanco.

Das Atribuições da Comissão:

1. Possui finalidade de, elaborar análises de informações e documentos disponíveis das cooperativas cadastradas no PRBC, com base no **COMUNICADO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS COOPERATIVAS PARTICIPANTES DA TERCEIRA ETAPA DO PROJETO RODA BEM CAMINHONEIRO**, publicado pela UNICAFES no dia 14/12/2021.



Secretaria Nacional de
Economia Solidária

Ministério do
Trabalho e Emprego



2. Cabe aos membros desta Comissão, proceder a seleção e registro de suas deliberações.

3. Apresentar ao Presidente da UNICAFES e C2G LOG, as cooperativas indicadas como pré-selecionadas, para ingressarem na 4ª (quarta) etapa do PRBC, para preenchimento de vagas remanescentes das etapas anteriores.

4. As Cooperativas pré-selecionadas, passarão por entrevista, como segunda etapa de seleção, na sequência, publicar-se-á a lista das aderentes.

5. As deliberações da Comissão podem ser tomadas na presença de, no mínimo, 02 representantes.

7. O prazo de duração das atividades desta Comissão perdurará, enquanto o PRBC estiver ativo.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2024.

Aparecido Alves de Souza
Presidente da UNICAFES